

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor(a) Valdete Alves Valentins dos Santos Filha da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos a partir do 7º semestre do curso de graduação em Fonoaudiologia, da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto de pesquisa nº 048332 INVESTIGAÇÃO OTONEUROLÓGICA INTEGRADA: DA AVALIAÇÃO À REABILITAÇÃO VESTIBULAR, no âmbito do Edital FIPE Sênior, do Centro de Ciências da Saúde/ Campos Santa Maria no. 05/2023, coordenado pelo(a) professor(a) Valdete Alves Valentins dos Santos Filha.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15/04 a 18/04/2023
Avaliação dos candidatos	20/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	25/04 a 26/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023
Indicação do bolsista no Portal	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023 a 30/11/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 15/04 a 18/04/2023

3.2 Horário: até as 12h do dia 18/04/2023

3.3 Local: email do coordenador – valdetev@hotmail.com

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 07 (sete) meses, de 01 de maio de 2023 a 30 de novembro de 2023. Haverá 01 (uma) vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, a partir do 7º semestre do curso de graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista (ANEXO C), proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno do curso de Fonoaudiologia da UFSM (a partir do 7º semestre), proativo e gostar de trabalhar em equipe, ter habilidade com a computação, rede social e ter disponibilidade de horários para cumprir o item 5.7.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 19/04/2023.

6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados nos e-mails dos candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) (aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado nos emails dos candidatos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: valdetev@hotmail.com

Santa Maria, 15 de abril de 2023.

NOME DO COORDENADOR
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 048332

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA – FIPE SÊNIOR CCS/ 2023

Título do Projeto:

INVESTIGAÇÃO OTONEUROLÓGICA INTEGRADA: DA AVALIAÇÃO À REABILITAÇÃO VESTIBULAR no nº 048332

COORDENADOR(a) DO PROJETO: **Profa. Dra. Valdete Valentins dos Santos Filha**

O desenvolvimento das atividades do bolsista será acompanhado pela coordenadora deste projeto de pesquisa, segundo as atividades previstas na metodologia. É atribuição do bolsista:

1. Participar das reuniões de planejamento e de avaliação do desenvolvimento do projeto, de estudos relacionados à temática em questão e da organização e execução do VII Workshop do LOE, além da atualização da rede social do LOE.
2. Realizar avaliação otoneurológica integrada e reabilitação vestibular, sob a supervisão da coordenadora deste projeto e/ou do pós-graduando, possibilidade de acompanhamento presencial nas pesquisas dos pós-graduandos.
3. Realizar a coleta de dados, elaboração e organização do material no Laboratório de Otoneurologia – Setor de Equilíbrio (LOE).
4. Elaborar e atualizar o banco de dados.
5. Realizar o levantamento bibliográfico e assim proporcionar momentos de discussão de artigos científicos.
6. Elaborar trabalhos (resultados do projeto) para apresentação em eventos científicos (EIA, FORL e JAI, por exemplo).
7. Elaborar e submeter artigo científico de divulgação dos resultados das pesquisas
8. Elaborar relatórios parcial e final das atividades realizadas (Bolsista) e final do Projeto de Pesquisa.

CRONOGRAMA

CARGA HORÁRIA: 16 a 20 horas/semanais (presenciais e não presenciais – a definir)

Atividades	2023							
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	
1	x	x	X	x	x	X	x	
2	x	x	X	x	x	X	x	
3	x	x	X	x	x	X	x	
4	x	x	X	x	x	X	x	
5	x	x	X	x	x	X	x	
6	x	x	X	x	x	X		
7		x	X	x	x	X	x	
8				x			x	

Profa. Dra. Valdete Alves Valentins dos Santos Filha
Coordenadora do Projeto